



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

REPUBLICAÇÃO (06/12/2023)

EDITAL

PROCESSO SELETIVO INTERNO/EXTERNO Nº 02/2023

A BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrito no CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº1641, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05407-002, associação civil de direito privado, filantrópica e com fins não econômicos ou lucrativos, qualificada como Organização Social.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 007/2023, Processo nº 264/2023, onde a BIOGESP foi DECLARADA Vencedora do Referido Certame e firmou o Contrato de Gestão nº 001/2023, cujo objeto consiste no GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESFs, CONFORME DIRETRIZES BÁSICAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DRACENA.

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para atendimento aos objetivos do Município de DRACENA para GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESFs.

CONSIDERANDO o regulamento próprio de contratação de pessoal.

A BIOGESP TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para Processo Seletivo de Banco de Potenciais (banco de registro de candidatos aptos para assumir as vagas, conforme necessidade da Instituição).

O processo seletivo de captação de talentos será regido por este edital e coordenado pela Coordenação de Recursos Humanos da BIOGESP.

A captação de potenciais de que trata este edital será realizada mediante análise curricular/perfil, prova técnica e análise comportamental/entrevista, todas de caráter classificatório e/ou eliminatório.

O vínculo empregatício do candidato selecionado, que vier a ser contratado quando da necessidade de mão de obra, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sem direito à estabilidade.

É assegurada às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo de captação de talentos, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Contratação de Recursos Humanos da **BIOGESP**.

2. DOS CARGOS E SALÁRIOS

Categoria Profissional	Vagas	Carga Horária (semanal)	Escolaridade Mínima	Salário
ENFERMEIRO	8	40hs	Superior Completo	4.750,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9	40hs	Técnico nível médio	3.325,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	40hs	Ensino Médio Completo	1.800,00
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	1	40hs	Superior Completo	6.750,00
FARMACÊUTICO	1	40hs	Superior Completo	4.200,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1	40hs	Técnico nível médio	1.850,00
ASSISTENTE DE RH	1	40hs	Ensino Médio Completo	1.900,00
AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA	5	40hs	Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo 5º ano)	1.550,00

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições.
- b) Possuir escolaridade mínima exigida.
- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- d) Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido.
- e) Possuir comprovante de registro ativo no seu respectivo conselho de classe, quando o caso.
- f) Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91, o que será indicado no momento da inscrição.
- g) Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no site da **BIOGESP**.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

3.2. Procedimentos de inscrição:

- a) A inscrição deverá ser feita através do site da **BIOGESP**, através do link <https://www.biogesp.org.br/trabalhe-conosco>
- b) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, pessoalmente ou por e-mail;
- c) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital não terá sua inscrição efetivada;
- d) No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo;
- e) A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição;
- f) O período de inscrição será de **03/12/2023 à 15/12/2023**;
- g) No ato da inscrição o candidato apresentará currículo profissional atualizado, no campo pertinente, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a inserção na ficha de inscrição e a veracidade das informações prestadas;
- h) A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará ela nula, sendo desconsiderada o ato de inscrição;
- i) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontado na ficha de inscrição;

3.3. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas do processo de seleção, e que o fato seja constatado posteriormente.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção tem por finalidade a verificação das aptidões de cada candidato frente às exigências requeridas para o cargo.

4.2. A seleção terá as seguintes fases:

- 1) Prova Objetiva;
- 2) Entrevista.

4.3. Primeira Fase – Prova Objetiva

4.3.1. A primeira etapa consiste na realização de prova objetiva pelo candidato, onde



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

haverá questões relativas à matéria ou o tema, composta de 05 (cinco) alternativas de resposta, onde o candidato poderá escolher apenas uma como marcação;

4.3.2. A realização da prova objetiva será no dia **17/12/2023**;

4.3.3. A prova será realizada no período das 08:00 horas até às 12:00 horas ficando o sistema aberto para o preenchimento e resposta das questões;

4.3.4. O link da prova será enviado no e-mail que o candidato informou no ato da inscrição, sendo que a **BIOGESP** não se responsabiliza pelo preenchimento errado do e-mail;

4.3.5. PROVA DE AUXILIAR DE LIMPEZA

4.3.5.1. A prova para o cargo de auxiliar de limpeza de nível fundamental é composta de 20 (vinte) questões, sendo 11 (onze) de língua portuguesa e 09 (nove) de matemática;

4.3.5.2. As matérias da prova possuem peso 1, com o total de 20 (vinte) pontos possíveis;

4.3.6. PROVA DE CARGOS ADMINISTRATIVOS

4.3.6.1. A prova para os cargos administrativos de nível superior, de Auxiliar Administrativo e Assistente de RH, é composta de 30 questões sendo 11 (onze) de língua portuguesa, 09 (nove) de matemática e 10 (dez) de atualidades;

4.3.6.2. As matérias de língua portuguesa e matemática possuem peso 2 e atualidades peso 1, com o total de 50 (cinquenta) pontos possíveis;

4.3.7. PROVA DE CARGOS TÉCNICOS

4.3.7.1. A prova para os cargos técnicos, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Coordenador de Enfermagem, Farmacêutico e Auxiliar de Farmácia, é composta de 40 questões sendo 11 (onze) de língua portuguesa e 09 (nove) de matemática e 20 (vinte) de conhecimentos técnicos (de acordo com o cargo escolhido, conforme conteúdo programático);

4.3.7.2. A matéria de língua portuguesa e matemática possuem peso 2 e a matéria de conhecimento técnico possui peso 3, com o total de 100 (cem) pontos possíveis;

4.3.8. A nota das provas objetivas será calculada da seguinte forma:

4.3.8.1. PROVA DE AUXILIAR DE LIMPEZA

PP = TAP + TAM onde:

PP – Pontuação da Prova

TAP – Total de Acertos em Língua portuguesa

TAM – Total de Acertos em Matemática



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

4.3.8.2. PROVA DE CARGOS ADMINISTRATIVOS

$PP = (TAP \times 2) + (TAM \times 2) + (TAA \times 1)$ onde:

PP – Pontuação da Prova

TAP – Total de Acertos em Língua portuguesa

TAM – Total de Acertos em Matemática

TAA – Total de Acertos em Atualidades

4.3.8.3. PROVA DE CARGOS TÉCNICOS

$PP = (TAP \times 2) + (TAM \times 2) + (TACT \times 3)$ onde:

PP – Pontuação da Prova

TAP – Total de Acertos em Língua portuguesa

TAM – Total de Acertos em Matemática

TAA – Total de Acertos em Conhecimentos Técnicos

- 4.3.9. Os candidatos devem obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontuação na prova, sendo reprovados aqueles que obtiverem valor menor sendo o mínimo:
- 10 pontos na PROVA DE AUXILIAR DE LIMPEZA
 - 25 pontos na PROVA DE CARGOS ADMINISTRATIVOS
 - 50 pontos na PROVA DE CARGOS TÉCNICOS
- 4.3.10. A publicação dos resultados da prova objetiva se dará em **20/12/2023**;
- 4.3.11. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis após a aplicação da prova (21, 22 e 26 de dezembro) para a interposição de recursos relativas às questões, o qual deverá ser dirigido ao email **trabalhe.conosco@biogesp.org.br**, com a indicação da questão e a formulação do recurso, devidamente fundamentado;
- 4.3.12. O resultado dos recursos será publicado em até 03 (três) dias após o prazo final de interposição;
- 4.3.13. Após a divulgação do resultado dos recursos, será lançado o resultado das provas escritas e a classificação geral dos candidatos, de acordo com as opções de cargos escolhido;
- 4.3.14. Serão considerados aprovados e seguirão para a próxima fase os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais de pontuação na prova;
- 4.3.15. São critérios de desempate:
- 4.3.14.1. PROVA DE AUXILIAR DE LIMPEZA
- Maior nota na prova de língua portuguesa;
 - Maior nota na prova de matemática;



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

c) Maior idade.

4.3.14.2. PROVA DE CARGOS ADMINISTRATIVOS

a) Maior nota na prova de língua portuguesa;

b) Maior nota na prova de matemática;

c) Maior nota na prova de atualidades;

d) Maior idade.

4.3.14.3. PROVA DE CARGOS TÉCNICO

a) Maior nota na prova de conhecimentos técnicos;

b) Maior nota na prova de língua portuguesa;

c) Maior nota na prova de matemática;

d) Maior idade.

4.5. Segunda Fase – Entrevista

4.5.1. A entrevista consiste na aplicação de técnicas psicológicas para verificação do perfil de cada candidato e análise da experiência profissional, e será feita individualmente, tendo caráter eliminatório.

4.5.2. As convocações para entrevista serão divulgadas no site da **BIOGESP**, devendo ser acompanhado pelos candidatos;

4.5.3. As entrevistas serão feitas de forma presencial, em local e hora divulgadas posteriormente;

4.5.4. O candidato que não comparecer à entrevista será considerado eliminado do Processo de Seleção;

4.5.5. Será divulgado resultado das entrevistas, indicando apenas os candidatos APTOS;

4.5.6. Não cabe recurso do resultado das entrevistas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final será divulgada considerando a pontuação da Fase 1 – Prova Objetiva e aprovação na Fase 2 – Entrevista.

5.2. Da classificação final caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação, direcionado ao e-mail trabalhe.conosco@biogesp.org.br, que deverá ser fundamentado;

5.3. O resultado dos recursos, caso acolhidos, será divulgado e será lançada nova lista classificatória.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será feita respeitando estritamente a lista de classificação;



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

6.2. Será divulgada no site da **BIOGESP** convocação para o candidato se apresentar, com data, local e horário;

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo tem validade de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por períodos de 5 (cinco) meses consecutivos, enquanto durar o Contrato de Gestão. Em caso de convocação de todos os aprovados, o processo será encerrado e, havendo necessidade, será iniciado um novo.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE LIMPEZA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa).
- 2) Noções de número: singular e plural.
- 3) Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA

- 1) Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação ou divisão, com números racionais não negativos, nas suas representações fracionária ou decimal; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CARGOS ADMINISTRATIVOS

Auxiliar Administrativo, Assistente de RH

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) Leitura, análise e interpretação de texto: Variedades de linguagem, tipos e gêneros textuais, e adequação de linguagem.
- 2) Elementos de sentido do texto: coerência e progressão semântica do texto; relações contextuais entre segmentos de um texto; informações explícitas, inferências válidas, pressupostos e subentendidos na leitura do texto.
- 3) Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto; segmentação do texto em parágrafos e sua organização temática. Interpretação do texto: identificação do sentido global de um texto; identificação de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa).



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

- 4) Síntese do texto; Adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos.
- 5) Ortografia: Sistema oficial vigente (emprego de letras, acentuação, hífen, divisão silábica).
Relações entre sons e letras, pronúncia e grafia.
- 6) Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Famílias de palavras. Classes de palavras e suas características morfológicas.
- 7) Flexão nominal: padrões regulares e formas irregulares.
- 8) Flexão verbal: padrões regulares e formas irregulares.
- 9) Sintaxe: - A oração e seus termos. Emprego das classes de palavras. Sintaxe da ordem.
Regência nominal e verbal, incluindo crase. Concordância nominal e verbal. O período e sua construção. Período simples e período composto.
- 10) Coordenação: processos, formas e seus sentidos. Subordinação: processos, formas e seus sentidos. Equivalência entre estruturas; transformação de estruturas. Discurso direto, indireto e indireto livre.
- 11) Pontuação: Sinais, seus empregos e seus efeitos de sentido.
- 12) Semântica: Significação de palavras e expressões. Relações semânticas entre palavras e expressões (sinonímia, antonímia, hiponímia, homonímia, polissemia); campos semânticos. Significação contextual das expressões; significados literais e significados figurados; denotação e conotação das expressões. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre frases. Valores semânticos das classes de palavras. Valores dos tempos, modos e vozes verbais. Efeitos de sentido da ordem de expressões na oração e no período.

MATEMÁTICA

- 1) Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau.
- 2) Grandezas e medidas: quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa.
- 3) Relação entre grandezas: tabela ou gráfico.
- 4) Tratamento da informação: média aritmética simples.
- 5) Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

ATUALIDADES

Tópicos relacionados ao cotidiano no Brasil e no mundo, envolvendo questões sobre cotidiano, meio-ambiente, economia e política.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CARGOS TÉCNICOS

Coordenador de Enfermagem, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Auxiliar de Farmácia

PORTUGUÊS

- 1) Leitura, análise e interpretação de texto: Variedades de linguagem, tipos e gêneros textuais, e adequação de linguagem.
- 2) Elementos de sentido do texto: coerência e progressão semântica do texto; relações contextuais entre segmentos de um texto; informações explícitas, inferências válidas, pressupostos e subentendidos na leitura do texto.
- 3) Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto; segmentação do texto em parágrafos e sua organização temática. Interpretação do texto: identificação do sentido global de um texto; identificação de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa).
- 4) Síntese do texto; Adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos.
- 5) Ortografia: Sistema oficial vigente (emprego de letras, acentuação, hífen, divisão silábica). Relações entre sons e letras, pronúncia e grafia.
- 6) Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Famílias de palavras. Classes de palavras e suas características morfológicas.
- 7) Flexão nominal: padrões regulares e formas irregulares.
- 8) Flexão verbal: padrões regulares e formas irregulares.
- 9) Sintaxe: - A oração e seus termos. Emprego das classes de palavras. Sintaxe da ordem. Regência nominal e verbal, incluindo crase. Concordância nominal e verbal. O período e sua construção. Período simples e período composto.
- 10) Coordenação: processos, formas e seus sentidos. Subordinação: processos, formas e seus sentidos. Equivalência entre estruturas; transformação de estruturas. Discurso direto, indireto e indireto livre.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

- 11) Pontuação: Sinais, seus empregos e seus efeitos de sentido.
- 12) Semântica: Significação de palavras e expressões. Relações semânticas entre palavras e expressões (sinonímia, antonímia, hiponímia, homonímia, polissemia); campos semânticos. Significação contextual das expressões; significados literais e significados figurados; denotação e conotação das expressões. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre frases. Valores semânticos das classes de palavras. Valores dos tempos, modos e vozes verbais. Efeitos de sentido da ordem de expressões na oração e no período.

MATEMÁTICA

- 1) Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau.
- 2) Grandezas e medidas: quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas: tabela ou gráfico.
- 3) Tratamento da informação: média aritmética simples.
- 4) Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

CONHECIMENTOS TÉCNICOS PARA TODOS OS CARGOS TÉCNICOS

LEGISLAÇÃO - SUS: 1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2. Controle social no SUS. 3. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 4. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. 5. Lei Orgânica da Saúde - Lei n.º 8.080/1990, Lei n.º 8.142/1990 e Decreto Presidencial n.º 7.508, de 28 de junho de 2011. 6. Determinantes sociais da saúde. 7. Sistemas de informação em saúde. 8. RDC n.º 63, de 25 de novembro de 2011 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. 9. Resolução CNS n.º 553, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde. 10. RDC n.º 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. 11. Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE COORDENADOR DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde; estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde; níveis progressivos de assistência à saúde; políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos; sistema de planejamento do SUS; planejamento estratégico e normativo; direitos dos usuários do SUS; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde: programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não- transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo; prática de enfermagem na comunidade; cuidado de saúde familiar; Estratégia da Saúde da Família. Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. Unidades de Atenção à Saúde mental. Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória: digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; músculo esquelético. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar; suporte básico de vida em emergências; emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

circulatório e psiquiátricas; atendimento inicial ao politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Avaliação de consciência no paciente em coma. Doação, captação e transplante de órgãos. Enfermagem em urgências. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. Custos, auditoria, acreditação. Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde; Portaria-SEI nº 142, 09/08/2019 e Processos e Práticas em Hotelaria Hospitalar; RDC nº. 222, de 28 de março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; Processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Código de ética dos profissionais de enfermagem.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e da pessoa idosa.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. : Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais a farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; Dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e vigilância sanitária. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Genéricos. Incompatibilidades farmacêuticas. Indicações. Efeitos adversos. Legislação pertinente desses itens. Seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; armacoepidemiologia; farmacoeconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoeconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso centralsegurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos. Epidemiologia e saúde pública: Indicadores de saúde. Programa de segurança do paciente RDC 36/2013. Código de ética da profissão, medidas de associação e de impacto potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Ética profissional. Legislação pertinente a profissão farmacêutica e legislação sanitária.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA

Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios e diretrizes. Assistência farmacêutica: conceito, organização e financiamento no SUS. Ciclo da assistência farmacêutica no SUS: noções gerais de seleção, programação, aquisição, armazenamento, prescrição e dispensação de medicamentos. Conceito de uso racional de medicamentos (URM). Medicamentos genéricos. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Organização de almoxarifados, controle de estoque de medicamentos e de material de consumo, condições adequadas de armazenamento. Cálculos em farmácia. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de higiene e de segurança. Noções de ética, cidadania e responsabilidade. Trabalho em equipe. RENAME. Portaria nº 344/98. Lei nº 5.991/73. Portaria GM/MS nº 1.311/2002.